

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL N.º 31, DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

**SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSISTAS DE DOUTORADO - PPG CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS - REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA CNPq N°01/2019 - APOIO À FORMAÇÃO DE DOUTORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS**

O Programa de Pós-graduação em Ciências Odontológicas (PPGCO), juntamente com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) da UFSM, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas de doutorado para atuarem no projeto “Ações de mobilidade para o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação da UFSM em áreas estratégica” em atendimento à Chamada pública CNPq n°01/2019 – **Apoio à formação de doutores em áreas estratégicas**, conforme especificações previstas pela Chamada CNPq.

### **1. OBJETIVO**

Este edital tem como objetivo selecionar 2 propostas de Bolsas de Doutorado que estejam em consonância com o Tema Específico de Cooperação “*Rede de Cooperação entre Programas de Pós-Graduação - Pesquisa em Biomateriais Dentários e Epidemiologia Bucal*”, conforme definido no projeto da UFSM “Ações de mobilidade para o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação da UFSM em áreas estratégica” (ANEXO I), aprovado na Chamada pública CNPq n°01/2019.

### **2. CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Data limite para inscrição	Até as 17:00 h do dia 21 de setembro de 2020
Período de análise das propostas	22 a 24 de setembro de 2020
Divulgação das propostas pré-qualificadas	25 de setembro de 2020
Data limite para solicitação de reconsideração	Até as 17:00 h do dia 28 de setembro de 2020
Divulgação da lista final dos bolsistas aprovados	29 de setembro de 2020
Data limite para cadastramento do bolsista CNPq	Até as 17:00 h do dia 05 de outubro de 2020

### **3. REQUISITOS DO BOLSISTA**

Poderão participar da seleção os candidatos que atenderam às seguintes condições:

- I- Estar regularmente matriculado no PPG;
- II- Ter dedicação exclusiva e integral ao PPG;
- III- Ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- IV- Possuir residência fixa comprovada em Santa Maria-RS;
- V- Estar ciente das normas e condições impostas na Chamada pública CNPq n°01/2019- **Apoio à formação de doutores em áreas estratégicas** e das regras gerais de concessão de bolsas do CNPq;
- VI- Apresentar projeto de pesquisa em consonância com o Tema Específico concernente a “*Rede de Cooperação entre Programas de Pós-Graduação - Pesquisa em Biomateriais Dentários e Epidemiologia Bucal*”, conforme definido no projeto da UFSM “Ações de mobilidade para o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação da UFSM em áreas estratégica” (ANEXO I), aprovado na Chamada pública CNPq n°01/2019.

## 4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

### 4.1. Proposta de Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido (máximo 10 páginas)

**\*\*Candidato deverá analisar a Proposta-PPGCO submetida ao CNPq (Anexo I) para que possa dar congruência ao seu projeto.**

- a) Identificação do projeto, incluindo título, Instituição de Destino, palavras-chave e resumo;
- b) Introdução e Justificativa;
- c) Objetivos geral e específicos;
- d) Metodologia Proposta;
- e) Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico, de inovação, difusão, sócio-econômico e ambiental;
- f) Justificativa da importância do Projeto para a Proposta de Cooperação (Descrever a importância desse projeto no âmbito da rede e das atividades propostas para a cooperação).
- g) Cronograma de Atividades;
- h) Referências Bibliográficas.

### 4.2. Currículo Lattes atualizado (com produção científica desde janeiro de 2015 até o presente);

### 4.3. Comprovante de matrícula atualizado;

### 4.4. Comprovante de residência atualizado.

## 5. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação deverá ser enviada exclusivamente via e-mail do PPGCO [ppgodonto@gmail.com](mailto:ppgodonto@gmail.com), informando claramente o assunto do e-mail “**EDITAL AÇÕES ESTRATÉGICAS CNPq**”. Apenas aquelas propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados propostas que não atendem os requisitos desse edital, estas serão desclassificadas.

## 6. JULGAMENTO DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS

O julgamento das Propostas será realizado pela Comissão de Bolsas do PPGCO, de acordo com pesos estabelecidos abaixo:

- **Análise do Currículo Lattes (Anexo II) (peso 5,0)**. Currículo com maior pontuação será referência para a análise dos demais candidatos, recebendo nota máxima, seguindo proporcionalmente as demais notas.

- **Análise do Projeto (peso 5,0)**. Avaliação global do projeto em termos de: i) congruência com os aspectos atinentes a presente proposta (Anexo I) ora apresentada neste edital; ii) qualidade científica global; iii) impacto no conhecimento e na sociedade; iv) inovação.

Os resultados finais serão divulgados publicamente nas páginas do PPGCO e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ([www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp)).

Santa Maria, 4 de agosto de 2020.

Prof. Dr. **Thiago Machado Ardenghi**  
Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP)  
Universidade Federal de Santa Maria